



## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste município torna público que no dia 31 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/DIV - PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/Ce, 17 de Janeiro de 2022. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

  
Rafael Santos Dantas  
Pregoeiro



Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano, Estado do Ceará, 17 de janeiro de 2022.

**KARLA MARIA MATEUS**

Secretária da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:0D57F436

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

**DECRETO Nº 1.180/2022 PALHANO-CE, 17 DE JANEIRO DE  
2022**

EMENTA: Mantém no Município de Palhano o isolamento social e as medidas do Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022, necessários ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1071/2021 do dia 10 de Fevereiro de 2021, e alterações posteriores, que prorroga o Estado de Emergência e dispõe novas medidas de contenção a pandemia da COVID-19 no âmbito deste município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 574 de 15 de julho de 2021, que prorroga até dia 31 de dezembro de 2021 a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos municípios que indica, dentre eles no município de Palhano,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022, que manteve as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação de algumas atividades econômicas;

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórias no Estado do Ceará, dentre elas a COVID-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspira cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no âmbito deste Município, com a liberação de atividades conforme as medidas previstas no **Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022**, naquilo que não se contradizerem com o presente Decreto.

**Art. 2º** - O funcionamento das atividades econômicas ou não durante o isolamento social previsto neste Decreto, no período de **17 de janeiro até 01 de Fevereiro de 2022**, observará o seguinte:

**I** - De segunda a domingo o comércio de rua e serviços funcionarão de 6h às 22h, com limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo.

**II** - Bares, restaurantes, academias e demais estabelecimentos, bem como eventos de qualquer natureza e porte, deverão observar a exigência de passaporte sanitário/cartão de vacina como condição de acesso ao ambiente.

**III** - As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários.

**IV** - Fica permitida utilização de piscinas, respeitando-se os protocolos sanitários previstos no inciso III, § 3º, Art. 1º, do **Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022**, e observada a capacidade máxima de ocupação de 30% do local.

**V** - É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhos" (até as 23:00h) e brinquedos infantis, na forma do Art. 2º do **Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022** e protocolo constante no Decreto Municipal nº 1.133/2021 e Anexo I do Decreto 1.130/2021.

**Art. 3º**. Conforme o Art. 10º do **Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022**, até o dia 05 de fevereiro de 2022, fica proibida a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos.

**Parágrafo Único**. Pelo período do caput, os demais eventos festivos terão capacidade reduzida de ocupação para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados, sempre condicionado à exigência do passaporte sanitário nos termos do Decreto Estadual.

**Art. 4º** - O funcionamento de estabelecimentos de ensino para atividades presenciais da Secretária Municipal de Educação seguirá os procedimentos e definições do Plano Municipal de volta às aulas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**FRANCISCO ERISSON FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:78F841A9

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 31 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/DIV - PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 17 de Janeiro de 2022.

**RAFAEL SANTOS DANTAS**

Pregoeiro.

**RAFAEL SANTOS DANTAS**

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:E1B416F8

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.17.1.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotivo tipo passeio, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2022 às 17h:00min. Abertura das propostas: 31 de Janeiro de 2022 às 13:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 31 de Janeiro de 2022 às 13h:30min, através do site blcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: blcompras.com e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3579-1212. **Quixelô/CE, 17 de Janeiro de 2022. Eula Paula Oliveira Souza – Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo Concorrência Pública Nº. 0810.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana e coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde do Município de Morrinhos/CE; que decorrido o prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 20 de Janeiro de 2022, às 09h00min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações fone: (88) 3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos, 17 de janeiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 1.1801/2022, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em emissora de rádio AM ou FM. Que se realizará no dia 01/02/2022, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Limoeiro do Norte/CE, 18 de janeiro de 2022. Maria do Espírito Santo Rabelo – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.17.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) ambulâncias e 01 (um) veículo tipo passeio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 010/2021 e MAPP nº 4720, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Abertura: 31 de janeiro de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [blcompras.com](http://blcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1169. **Umari/CE, 17 de janeiro de 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, 361, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1801.01/2022 – cujo objeto é a(o) pavimentação em pedra tosca no Sítio Fidalgo e Bairro Caldeirão no Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP Nº 1452 da Superintendência de Obras Públicas (S.O.P) - Governo do Estado, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 03.02.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 18 de Janeiro de 2022. Charlyls Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adiantamento de Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.12.27.02 - Diversas Secretarias/PMI.** O Município de Irauçuba torna público que Adia o recebimento das propostas do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.12.27.02, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, que permanecerá disponível até às 17h00min do dia 24/01/2022, com data de abertura de propostas: 25/01/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 17 de janeiro de 2022. Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Administração.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Processo: Tomada de Preços Nº 004/2022-TP - 1º Termo Aditivo ao Edital.** O Município de Pedra Branca torna público o 1º Termo Aditivo ao edital em referência. Ementa: reificação no sentido de suprimir o texto contido na alínea "c" da Cláusula 5.4.4 do Edital e alínea "c" do item 8.4 de seu anexo I. Cópia do ato poderá ser adquirida no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). **Pedra Branca, 17 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2022.01.05.01/PE/PMC – Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bl.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bl.org.br> – Data de Abertura: 31/01/2022 – Horário: 08H30M – Pregoeiro: Juscilê Pereira da Silva.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.17.01-TP – A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Coreaú-CE torna público aos interessados que às 09h do dia 04 de Fevereiro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Coreaú/CE, Junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. **Coreaú-CE, 17 de Janeiro de 2022.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/PP – SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2022, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2022/PP – SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência social do Município de Tamboril – CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-CE, e no Site: [www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/). **Tamboril-CE, 18 de Janeiro de 2022.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 31 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/DIV - PP, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Lavagem de Veículos para Manutenção da Frota de Veículos das diversas Secretarias Município de Paramoti/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00hs e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo fone: (85) 3320.1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 17 de Janeiro de 2022. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

